## <u>Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão</u>

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## PROJETO DE LEI Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Denomina de **GERSON ALVES DOS SANTOS**, o local destinado ao Terminal de embarque e desembarque dos Carros Alternativos e Ônibus no Município de Brejão/PE.

O Excelentíssimo Senhor Vereador Lucivaldo Tenório Pinto no uso de suas atribuições, submete ao plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GERSON ALVES DOS SANTOS**, o local destinado ao Terminal de embarque e desembarque dos Carros Alternativos e Ônibus no Município de Brejão/PE.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2024.

LUCIVALDO TENÓRIOPINTO

Vereador